

**DELIBERAÇÃO Nº 7/2015 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 07 de outubro de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1 – Que com relação ao assunto extra pauta “Proposta de parceria com a Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina - ADJORI”, encaminharemos uma contraproposta de prestação de serviços de divulgação das atividades do CAU/SC em todo o Estado via jornais do interior (associados do ADJORI) e portal da ADJORI, experiência em um período de três meses ou por ação específica. E os valores a serem negociados.
- 2 - Que no Termo de Referência da Assessoria de Comunicação serão feitos ajustes no texto para esclarecer alguns pontos.
- 3 - No Termo de Referência da Agência Digital também serão feitas correções visando não haver duplicidade deste com o Termo de Referência para o Desenvolvimento Web.
- 4 - Que será realizada Reunião Extraordinária para fechamento dos Termos de Referência (Assessoria de Comunicação/ Agência Digital/ Criação e Manutenção do site/ Blog do CAU/SC), no dia 20 de outubro, das 14h às 15h.

(EMERSON DA SILVA)  
Coordenador

(WALESKA CRISTINA STANDKE)  
Coordenador Adjunto

(EVERSON MARTINS)  
Conselheiro

(LUIZ FERNANDO ZANONI)  
Conselheiro

\_\_\_\_\_ Ausência Justificada \_\_\_\_\_